

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**MUNICÍPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177**

PORTARIA Nº 177/2019 APORÉ-GO, 13 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº. 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTA CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SEU RETORNO SERÁ CONDUZINDO O VEÍCULO MITSUBISHI L200 PLACA PQZ-7599, QUE FICOU EM GOIANIA PARA REPAROS/CONCERTO DE DEFEITO NO TAMBOR DE FREIO)** com saída no dia **13/08/2019** e retorno previsto para o dia **14/08/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R\$ 550,00 cada uma e Despesas com combustível no valor de R\$ 300,00, **Com o valor Total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (13/08/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

**Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM**

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélío Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:
Maurício do Carmo Correia
Código Identificador:CCD3CA06**

**MUNICÍPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178**

PORTARIA Nº 178/2019 APORÉ-GO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal nº. 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTA CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DO PLANO DA MERENDA ESCOLAR**, com saída no dia **13/08/2019** e retorno previsto para o dia **14/08/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R\$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R\$ 80,00 e Despesa com Combustível R\$ 300,00, **com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (13/08/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

**Publicado por:
Maurício do Carmo Correia
Código Identificador:7450C1D4**

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE
CHAPADÃO DO CÉU**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
Nº 043/2019**

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGENCIA: Início 01/08/2019 Termino 31/12/2019

CONTRATADO: MARIA LUZIA ROSA DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal nº 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.

VALOR: R\$ 7.500,00**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2019.****RICARDO HIMURO**

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:C3BE074A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 133/2019****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 133/2019****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU****CONTRATADO: VALERIA A BARROS PROMOÇÕES ARTISTICAS - ME****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a “VALERIA BARROS e banda”, por ocasião das comemorações do 37º Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 21 de agosto de 2019, com duração de 1 hora e trinta minutos, na Praça de Eventos.**VALOR: R\$ 39.820,00** (trinta e nove mil e oitocentos e vinte reais)**VIGENCIA DO CONTRATO:** Início 06/08/2019 Término 30/09/2019**RICARDO HIMURO**

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:872E2785**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 135/2019****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 135/2019****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU****CONTRATADO: M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI****OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a banda “BONDE DO FORRÓ”, por ocasião das comemorações do 37º Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 21 de agosto de 2019, com duração de 1 hora e quarenta minutos, na Praça de Eventos.**VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)**VIGENCIA DO CONTRATO:** Início 06/08/2019 Término 30/09/2019**RICARDO HIMURO**

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:166060DA**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS****FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 228/2019**

“Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2019 e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 004/2019, conforme relação dos aprovados abaixo:

Cod. Vaga	Candidato	Nota da Prova Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Nota Final	Resultado
01	Karollyne Henriques Lopes Viali	83,53	17,50	101,03	1º
02	Fábio Cavalcante de Assis	---	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
03	Aline Macedo La Ruina Doering	93,00	7,50	100,50	1º
04	Vinicius Augusto Silva de Oliveira	---	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
05	Elce Nunes Nogueira da Costa	82,93	14,00	96,93	1º
	Maria Vitória Borges	---	---	---	Eliminado, conforme Art. 47 do Edital
06	Vanessa Alves Pereira	95,16	13,10	108,26	1º
07	Vanessa Assunção Peixoto	94,50	21,30	115,80	1º
	Thiago Pliveira Costa	82,16	7,50	89,66	2º
08	Sara Peres Costa	---	---	---	Eliminada, conforme Art. 47 do Edital

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13/08/2019).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:EBB7783A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019026500**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços

de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **ADILSON BARBOSA DE SOUZA**, referente ao mês de julho de 2019 (2º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Centro de Reabilitação Ápice Ltda, CNPJ nº 30.011.432/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 09, s/n, Qd J, Lote 08 a 12, Bairro Cesar Bastos, Rio Verde/GO, CEP 75.905-100, fone (64) 3602-1618/9210-2725, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de agosto de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:4C76B71C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
2019001680-1**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROS-Prev, inscrito no CNPJ nº 05.002.963/0001-48.

CONTRATADA: A Empresa LEANDRO SANTANA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 18.879.880/0001-83.

DO OBJETO: Alteração da cláusula contratual 5.1 do contrato raiz.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente apostilamento passa a integrar o contrato nº 2019001680.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX

Gestor do MINEIROS-Prev

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:367DFBEE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –
2018038855**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROS-Prev, inscrito no CNPJ nº 05.002.963/0001-48.

CONTRATADA: A Empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.175.059/0001-74.

DO OBJETO: Alteração da cláusula contratual 3.1 do segundo termo aditivo de prorrogação.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente apostilamento passa a integrar o contrato nº 2016039341.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX

Gestor do MINEIROS-Prev

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:49FECF99

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE SHOW
ARTÍSTICO**

Nº. DO PROCESSO: 2019026415

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.871.389/0001-22.

OBJETO: Tem como objeto a contratação direta da cantora Gabriela Rocha em 30 de outubro de 2019, em virtude da semana de comemoração ao 81º aniversário de emancipação política do Município de Mineiros.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura com vencimento em 31 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor do Município

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F86097DD

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8040**

Nº Notificação: 8040

Ordem Serviço: 201901217

Data de Emissão: 17/07/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: FREITAS & MORILA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 10.803.671/0001-44

CCP: 70885

Nome Fantasia:

Endereço: Qd. , Lt. , Nº. , Compl. , Ap. , Bl.

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 17/07/2019

MARILEI BOLGENHAGENFiscal Arrecadação
Mat. 4041**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE23CA44**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8115**Nº Notificação: 8115
Ordem Serviço: 201901445
Data de Emissão: 05/08/2019**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social: ANDREA DE CLEMENTE
Nome Fantasia: ANDREAS BUFFET
Endereço: SEXTA AVENIDA, Qd. 11, Lt. 23, Nº. 71, Compl. ,
BAIRRO MUNDINHO, MINEIROS - GO - 75832002
CPF / CNPJ: 11.252.252/0001-24
CCP: 19534
Insc. Municipal: 7003**NOTIFICAÇÃO**

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 05/08/2019

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVAFiscal de Arrecadação
Mat. 5234**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F1B2B2A**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8118**Nº Notificação: 8118
Ordem Serviço: 201901447
Data de Emissão: 05/08/2019**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social: ANTONIO CARLOS DA SILVA - HP
CPF / CNPJ: 06.059.200/0001-04
Nome Fantasia: CASA DAS IMPRESSORAS

CCP: 15657

Insc. Municipal: 4322

Endereço: Qd. 07, Lt. 04, Nº. , Compl. ESQ. C/ AVENIDA 9,
MINEIROS - GO - 75830000**NOTIFICAÇÃO**

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 05/08/2019

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVAFiscal de Arrecadação
Mat. 5234**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B696877**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8119**Nº Notificação: 8119
Ordem Serviço: 201901449
Data de Emissão: 05/08/2019**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social: APARICIO CAVALCANTE FILHO
Nome Fantasia: STILLUS JOIAS
Endereço: Qd. , Lt. , Nº. 194, Compl. SALA 03 ACIMA DA
MATRIZ DIVINO ESPIRITO SANTO, CENTRO, MINEIROS - GO
- 75830000
CPF / CNPJ: 02.329.191/0001-65
CCP: 28249
Insc. Municipal: 5910**NOTIFICAÇÃO**

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida

Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 05/08/2019

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA

Fiscal de Arrecadação

Mat. 5234

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F45B0AEF

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE
12 DE AGOSTO DE 2019**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FABIO MELO DIOGO	614.956.201-82	9459 /00007/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:009FCFAB

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00010, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência

do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

EDSON LOZAN DOS SANTOS

703.348.381-34

9459/00054/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Matrícula: 00005823

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2F316228

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-8**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JANETE LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 030.945.854-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D0684BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO - 2019023674-14**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO: CLEITIAN NAVES SOUZA, inscrito no CPF nº 019.903.861-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D65379DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO - 2019026436-25**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DEBORAH LORENA MARQUES EVANGELISTA, inscrita no CPF nº 065.457.831-14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C4E9623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO - 2019023674-15**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELIANE APARECIDA LOPES DE FREITAS MACEDO, inscrita no CPF nº 000.593.511-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:191E55CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-5**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: IVONE FELIZARDO DA PAZ, inscrita no CPF nº 535.391.921-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1551EA39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-21**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JOSIANA MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 028.891.361-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:915FEB00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-20**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KATIANE DE JESUS TEIXEIRA BARBOSA, inscrita no CPF nº 038.716.321-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AFE6AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-9**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 004.276.341-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:724BC8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-22**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA BIANCA PIRES RABELO, inscrita no CPF nº 066.838.523-59.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0D59BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-13**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA DAS DOURES DA SILVA, inscrita no CPF nº 045.715.914-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70BF0B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-24**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA GORETE PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 072.579.214-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D340F894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-16**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES, inscrita no CPF nº 008.225.374-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 02/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F70E3C64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-12**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MEIRE COSME DE SOUZA, inscrita no CPF nº 009.510.281-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D77D484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-17**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MIRIAN SANTOS RESENDE, inscrita no CPF nº 990.231.131-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C71649BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-4**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MURIENE CRISTINA DA SILVEIRA E SILVA, inscrita no CPF nº 818.351.671-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:701BE1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-7**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: RENATA FREITAS DE OLIVEIRA BITAR, inscrita no CPF nº 020.940.121-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:528D2FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-3**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSIVAINÉ JACINTO NUNES QUEIROZ, inscrita no CPF nº 964.440.371-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBF3E0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-1**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: TELVINA CARDOSO VILELA, inscrita no CPF nº 641.483.001-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C605EA36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-19**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VANESSA ARAUJO BARRETOS COSTA, inscrita no CPF nº 832.040.081-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94158683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2019023674-2**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 136.654.068-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 174 de 16/05/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **101 – MONITOR DE CRECHE.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo máximo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02A0D0F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA EDITAL DE PREGÃO N.º 032/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 032/2019, às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos para uso em lavanderia hospitalar, cozinha, ginecologia, equipamento de vídeo, odontologia e equipamentos para conservação de vacinas, conforme quantidades e especificações, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Helena de Goiás**. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de agosto de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:31B0181C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º. 04-164/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 079/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9357D21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2019

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.605,50 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AF4155E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2019

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.610,20 (VINTE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0551E6A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2019

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.249,85 (QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1752B490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º. 156/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CRISTAL SOLUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.795,80 (TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1C046BD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO

**LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS APÓS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACREUNA – COMDICA e Comissão Especial, tornam público para conhecimento dos interessados, após análise da interposição de Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos a lista dos pré-candidatos deferidos e indeferidos a conselheiros tutelares para o quadriênio 2020-2023, nos termos do Edital 002/2019/CMDCA.

ORD.	PRÉ-CANDIDATO	RESULTADO
01	ALTEIRES FERREIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
02	KARINE SOARES SILVA CRUVINEL	INDEFERIDO

ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA MATIAS

Presidente do COMDICA

MAYSA CALDEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:5EF7E01F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **26 de Agosto de 2019**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, **VISANDO REGISTRAR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.** Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 13/08/2019.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Gestora FMS.

Publicado por:

Wendell Valente Almeida

Código Identificador:272921F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 007 CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2019.

Palestina de Goiás – Goiás, 13 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre Relação dos Candidatos aptos a submeterem à prova de conhecimentos gerais sobre o ECA, conforme dispõe Edital nº 001/2019 - processo de escolha unificado, dos membros do conselho

tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade e outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALESTINA DE GOIÁS - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por Lei Municipal e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, o anexo I, do Edital nº 001/ 2019, devidamente publicado, do que rege sobre o processo de escolha unificado, dos membros do Conselho Tutelar, que dispõe: “Prazo do dia 13 de agosto de 2019, publicação da listagem definitiva dos (as) candidatos (as) aptos a submeterem à prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;”.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica publicada a relação dos candidatos aptos à concorrer o processo eleitoral, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato:	CPF
Adelaides Rodrigues da Silva	782.811.131-20
Alice do Prado Rezende	384.517.968-69
Ana Paula Fonseca de Sousa	038.630.741-57
Arlene Maria de Jesus	968.292.141-49
Cassia Miranda Alves	047.681.111-80
Christopher Augustus Jordão	625.997.801-44
Cleidimar Barbosa de Oliveira	597.704.491-72
Diana Oliveira da Conceição	015.306.441-27
Diego Alves Teles Magalhães	028.747.261-25
Edite Santana e Silva Fonseca	009.920.341-32
Eliete Maria da Silva	492.156.801-44
Elizeu Alves Campos	873.592.821-15
Elziléia Maria de Oliveira	004.923.751-94
Ester Cleidiane Silva	925.592.631-49
Gabriela Gonçalves Pereira Sousa	068.443.871-21
Gislene Dias Bastos de Menezes	016.343.831-50
Idelma Batista de Sousa	172.123.998-76
Ivanildo dos Santos	156.375.141-00
Karine Alves de Oliveira	063.592.891-48
Leidiane Rosa de Oliveira	016.379.741-24
Lucas Silva de Moura	064.336.251-77
Luzia de Fátima Rodrigues Souza	802.735.131-68
Luzimeire Duarte Saraiva	016.343.871-47
Maria Eunice de Jesus Felizardo	041.565.551-00
Marta de Sousa Marques	045.203.748-74
Palmeira Pereira de Sousa	027.248.611-67
Reginaldo Eterno de Jesus Nápolis	492.145.001-34
Romário Moreira dos Santos	044.829.631-43
Samuel Ferreira Bueno	530.245.751-20
Valsuir Felizardo Souza	976.749.201-63
Vilma Colodina Castro	873.645.492-34
Virgínia Helena da Cruz	722.613.901-49
Zildete Pereira Silva Borges	530.195.391-53

Art. 2º – Os prazos estipulados no anexo I, do Edital nº 001/ 2019 serão cumpridos conforme exposto.

Art. 3º – O teste será elaborado e corrigido sob a responsabilidade da Empresa Terceirizada para CNPJ: 01.767.722/0001-39 sob a fiscalização deste CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) e MP (Ministério Público) desta Comarca de Palestina de Goiás - Goiás.

Art. 4º – Conforme Edital nº001/2019, no dia 13 de Agosto, realização de esclarecimentos quanto à prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, aos candidatos habilitados à submeterem à mesma, no período das 18:00hrs às 22:00hrs, no Prédio da Escola Municipal Maria Isabel de Figueiredo situado no end. Av. Bastos, nº 40, Setor Justiniano, Palestina de Goiás – Goiás;

Parágrafo Único - Aprovar que os esclarecimentos quanto à prova deverá acontecer por expresse, por meio de uma nota de esclarecimento ao candidato interessado.

Art. 5º – Conforme Edital nº001/2019, no dia **18 de Agosto**, realização da prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no período das 14:00hrs às 17:00hrs, no

Prédio da Escola Municipal Maria Isabel de Figueiredo situado no end. Av. Bastos, nº 40, Setor Justiniano, Palestina de Goiás – Goiás;

Art. 6º – Os casos omissos do Edital nº 001/2019 serão resolvidos pelo CMDCA, de Palestina de Goiás – Goiás, em sessão plenária, e publicados em locais, de ampla divulgação.

Art. 7º – A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Palestina de Goiás – Goiás é órgão legítimo para fiscalizar este processo de escolha referente ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 8º – Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADA JEANE DA SILVA DUARTE
Presidente CMDCA

PR.º JESSÉ FRANCISCO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6C5862F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 173**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 017/2018

Contratante:	O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-GO - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na Rua C-159, nº 674 – Qd. 297 Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. HEDER MARQUES BUENO, inscrito no CPF nº 966.798.831-72, portador do RG nº 4339255 DGPC-GO.
Objeto:	Aquisição de materiais hospitalares, para Raio-x.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 3.100,71 (Três mil e cem reais e setenta e um centavos).
Dotação:	MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 214
Data da assinatura:	13/08/2019
Prazo de vigência:	13/08/2019 a 31/10/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de agosto de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:610DEBEB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 172**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 015/2018

Contratante:	O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-GO - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na Rua C-159, nº 674 – Qd. 297 Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. HEDER MARQUES BUENO, inscrito no CPF nº 966.798.831-72, portador do RG nº 4339255 DGPC-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 11.888,10 (Onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214-08) 419 MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 214
Data da assinatura:	13/08/2019
Prazo de vigência:	13/08/2019 a 31/10/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de agosto de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DC237DDD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229**

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Waldomiro Ferreira, em uma emergência para o Hospital das Clínicas, no dia **12 de agosto de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conduzindo o paciente **Waldomiro Ferreira**, em uma emergência para o Hospital das Clínicas, no dia 12 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 15h00min do dia 12/08 e retorno previsto para as 22h00min do dia 12/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CD54EE20

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230**

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Ana Júlia Andrade Martins para consulta no CEROF, no dia **12 de agosto de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para conduzir a paciente Ana Júlia Andrade Martins para consulta no CEROF, no dia 12 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 12/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 12/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:97E5B2AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231**

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Edite Santana e Silva Fonseca para consulta no CIAMS Novo Horizonte, no dia **13 de agosto de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para conduzir a paciente **Edite Santana e Silva Fonseca para consulta no CIAMS Novo Horizonte**, no dia 13 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 13/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 13/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C24AA297

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232**

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levar o veículo do transporte escolar, placa PQC-5382, para revisão mecânica de suspensão, nos dias **14 e 15 de agosto de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, matrícula nº 40, lotado no Transporte Escolar – Secretaria Municipal

de Educação, portador do CPF nº 282.449.901-04, conta nº: 550.298-5, Banco Bradesco, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo esta diária um valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **levar o veículo do transporte escolar, placa PQC-5382, para revisão mecânica de suspensão**, nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 14/08 e retorno previsto para as 12h00min do dia 15/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES

Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:83CBEAED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **27 de agosto de 2019, às 14 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto visando a **aquisição de postes de concreto para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão, 13 de agosto de 2019.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marciane Urbano da Silva
Código Identificador:C0087E4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3349/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal 073/2018, e no parecer jurídico 347/2019 fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa PRADO E MENDES LTDA- DIAGUA PURIFICADORES E BEBEDOUROS,

sob o CNPJ Nº: 21.135.437/0001-02, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer maquinas, utensílios e equipamentos diversos – bebedouro industrial de 100 litros de capacidade para a secretaria de desporto.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES

Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3349/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:102C42B4

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3311/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal 073/2018, e no parecer jurídico 340/2019 fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HIPERTELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA, sob o CNPJ Nº: 00.912.141/0001-80, no valor de R\$ 1.104,00 (Um mil e cento e quatro reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de manutenção de bens imóveis – tela galvanizada para o funcionamento e a manutenção das atividades referente ao ginásio municipal de esporte.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES

Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3311/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:3EA76312

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3333/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal

073/2018, e no **Parecer Jurídico 348/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, sob o CNPJ Nº 15.099.028/0001-03, devidamente regularizada, no valor de R\$1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), com o objetivo de fornecer serviços de publicidade e propaganda.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI

Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Administração, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3333/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 12 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:606F533D

EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3331/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 328/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – FARTURÃO SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R\$875,25 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais elétricos e eletrônicos.

PAULO MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3331/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:AFA476CB

EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3330/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018 e no Parecer Jurídico nº 329/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – FARTURÃO SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R\$228,15 (duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais elétricos e eletrônicos.

PAULO MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3330/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE

Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:321F545F

EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3327/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 337/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, sob o CNPJ Nº 07.658.192/0001-77, devidamente regularizada, no valor de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), com o objetivo de fornecer equipamentos para áudio, vídeo e fotos – data show e tela de projeção para o departamento de licitação.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI

Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Administração, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3327/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 06 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:13BC740C

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 3421/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 352/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa TENAX PRE MOLDADOS COMERCIO LTDA– TENAX PRE MOLDADOS, sob o CNPJ Nº 03.737.158/0001-37, devidamente regularizada, no valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com o objetivo de fornecer mata burros para zona rural de Portelândia.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Administração, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3421/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:74E7D9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N 047/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 730/2019
Contrato nº. 047/2019
Compra: 3099

Contratante: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente em Portelândia – GO.

Contratado (a): a empresa **FERNANDO REZENDE SILVA, (ENGFORT)**, CNPJ n. 31.228.326/0001-02, situada na AV 7, SN, Qd 148, Lt 14, Bairro Costa Nery, Mineiros-Go, representado **FERNANDO REZENDE SILVA**, pessoa Física, inscrita no CPF nº 037.514.021-28 RG-5401804 2ºVIA CREA-GO 114803241-D-GO, Residente em Mineiros-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de Engenharia Civil para prestar serviços a Secretária Municipal de Saúde, com a finalidade do acompanhamento de processo junto a CEF e a Vigilância Sanitário Estadual, quanto as adequações e obras do hospital Municipal Otacílio José de Rezende e outros serviços pertinentes à profissão.

Fundamentação Legal: Processo administrativo nº. 730/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura 01 de Agosto de 2019 à 30 de Novembro de 2019.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais). Valor global R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00

Fonte de recursos (102/01).

Data de Assinatura: Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:55F7F93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº337/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº1254/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 334/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LUIZ ANTONIO BRASIL – ME – PORTELÂNDIA PROMOÇÕES E BRINDES, sob o CNPJ Nº: 09.372.085/0001-03, no valor de R\$ 2.179,00 (dois mil e cento e setenta e nove reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer blocos de receituário médicos, de exames, especial, para atender a necessidade do Hospital Municipal de Portelândia e a Unidade Básica de Saúde.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:4F9E7B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº338/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº1101/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 353/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LUIZ MARQUES ROSA ME – POSTO DE MEDICAMENTOS DROGA LUZ, sob o CNPJ Nº: 07.421.751/0001-20, no valor de R\$ 1.317,96 (Um mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer gêneros alimentícios ao paciente LUIS MIGUEL JESUS DE SOUZA, conforme a prescrição médica - leite.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:E445F44A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº339/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº1163/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 336/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa VALDECI MARQUES CARVALHO – EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS, sob o CNPJ Nº: 09.239.545/0001-20, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer material hospitalar – cateter nasal para oxigênio - tipo óculos.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:0CFC4B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº340/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº1162/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 335/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa VALDECI MARQUES CARVALHO – EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS, sob o CNPJ Nº: 09.239.545/0001-20, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer gás engarrafado – oxigênio.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:B3DE1DA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº341/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº994/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 346/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DEJAIR PETRY - VIDRAÇARIA PIONEIRA, sob o CNPJ Nº: 04.487.493/0001-97, no valor de R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer materiais de manutenção e conservação de imóveis – portas e janelas de blindex, e vidros.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:2F09DB59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº342/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº731/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 343/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa VALDECI MARQUES CARVALHO – EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGA, sob o CNPJ Nº: 09.239.545/0001-20, no valor de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer oxigênio medicinal para o Hospital Municipal de Portelândia.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:9906C8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº343/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº1175/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 349/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO

CENTER LTDA – SONIC CENTER CAR, sob o CNPJ Nº: 22.975.393/0001-91, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer serviços de manutenção e conservação de veículo – PRR 5764.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:700EC0F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº344/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº1174/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 350/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaHJM AUTO CENTER LTDA – SONIC CENTER CAR, sob o CNPJ Nº: 22.975.393/0001-91, no valor de R\$ 1.472,00 (Um mil quatrocentos e setenta e dois reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer material de manutenção e conservação de veículo – PRR 5764.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:4FC053BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº345/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº915/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 344/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaWELLINGTON DE ALMEIRDA FERREIRA – PANIFICADORA PINGUIM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R\$ 840,40 (oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer gêneros alimentícios - panificados.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:4197B0DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº346/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº914/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 345/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaWELLINGTON DE ALMEIRDA FERREIRA – PANIFICADORA PINGUIM, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R\$ 712,35 (setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer gêneros alimentícios - panificados.

Portelândia/GO, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:3321BB15

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.329 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

“Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.261 de 11 de dezembro de 2017 e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.261 de 11 de dezembro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder sob o REGIME DE COMODATO, o uso do imóvel de propriedade desta Municipalidade, localizado na Quadra 01, estrada de Acesso ao Matadouro s/n, as instalações físicas da Fábrica de Farinha “João Vitor Sobrinho”, nesta cidade, a Empresa DAQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.752.974/0001-82, pelo período de 20 (vinte) anos.*”

Art. 2º. – Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 3.261 de 11 de dezembro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA

Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Josyelen Maria Silva Cywinski

Código Identificador:BE75F6BE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.330 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

“Autoriza o pagamento de auxílio financeiro aos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal, durante o curso de formação e dá outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao poder executivo pagar, a título de auxílio financeiro, remuneração aos candidatos aprovados no concurso público nº. 01/2018, durante o curso de formação, 4ª etapa, conforme item 14.4 do edital.

Parágrafo único - O auxílio de que trata o *caput* deste artigo visa dar cobertura a parte das despesas dos aprovados no concurso público.

Art. 2º - O valor do auxílio financeiro será equivalente ao salário base percebido pelos Guardas Cíveis Municipais do quadro efetivo a ser repassado mensalmente ao candidato durante o curso de formação.

Art. 3º - Os interessados deverão requerer o benefício, por escrito, ao Executivo Municipal, sendo necessariamente instruído com cópia dos documentos pessoais, comprovante de matrícula no curso de formação.

Parágrafo único - O candidato, sempre que solicitado pelo Município, deverá apresentar atestado de frequência no curso de formação.

Art. 4º - O auxílio será concedido mensalmente, depositado em conta bancária de titularidade do candidato.

Parágrafo único - Caso o beneficiário não apresente a documentação exigida ou faça de forma deficiente ou incompleta, o auxílio será automaticamente suspenso até a regularização.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão, por conta das dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará no que couber mediante Decreto a presente lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josylen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:B60A73F8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS LEI Nº. 3.331 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Quirinópolis no CODEMU – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, e dá outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Quirinópolis o Protocolo de Intenções, parte da presente lei como Anexo Único, firmado em 15 de agosto de 2018, que tem por finalidade a criação do **CODEMU – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a manifestar sua expressa anuência em assembleia, em relação à aprovação do respectivo estatuto da entidade, bem como, empreender as medidas administrativas e legais para formalizar o ingresso no Consórcio ora identificado.

Art. 2º A Adesão ao **CODEMU – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS** tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas comprometidas com melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento e do progresso econômico, social, cultural, sustentável e técnico de Quirinópolis.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento vigente deste exercício, crédito adicional para

atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos competentes contratos de rateio e subsequentes aditivos.

Parágrafo Único - A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.

Art. 4º As relações jurídicas entre o município de Quirinópolis e o CODEMU – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - serão reguladas pela legislação federal pertinente aos Consórcios Públicos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josylen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:02679995

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº 12.715, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera Gestor da Quirinópolis Previdência - QUIPREV e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto a Lei Complementar nº 006, de 13 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **RAFAEL FERREIRA CHAVES**, do cargo de **GESTOR DA QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV**, do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josylen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:C751065B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGAO PRESENCIAL

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 025/2019.**

O Municipal de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de Agosto de 2019, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **contratação de empresa para locação de Caçambas Estacionárias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 025/2019. Os

interessados poderão obter o Edital no site:
<http://www.quirinopolis.go.gov.br>.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2019.

MARTHA AURÉLIA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Martha Aurelia Silva
Código Identificador:7B78B751

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO JULGAMENTO QUANTO AOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA
ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO RESULTADO JULGAMENTO QUANTO AOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA
ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.737/0001-51, comunica aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, torna público aos interessados que após a análise da documentação de habilitação apresentada na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no regime de Empreitada Global para Recapeamento Asfáltico de vias urbanas em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente nas seguintes avenidas, Dom Pedro I e Santos Dumont no Bairro Vila Parreira e Bairro Pecuaría, com área total de 46.446,82 m² e Recapeamento com microrrevestimento asfáltico à frio (MRAF) em diversas ruas e avenidas de Quirinópolis, com área total de 247.963,44 m²**, resta as empresas **HABILITADAS** sendo AL ALMEIDA LTDA; PAVSANTOS ENGENHARIA LTDA; PAVIENGE ENGENHARIA LTDA; ASFALTOPAV-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, conforme ata de reabertura da seção de julgamento de habilitação. Vem a comissão permanente de licitação informar a todos e quaisquer interessados que está marcado para o dia 16 de agosto de 2019 às 09:00 horas a seção pública para abertura dos envelopes de propostas da referida concorrência, dos licitantes habilitados para a próxima fase. Maiores informações poderão ser solicitadas junto a Prefeitura Municipal de Quirinópolis no horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 13 de agosto de 2019.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Martha Aurelia Silva
Código Identificador:BBC33B21

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
 62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
 Federação Goiana de Municípios

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
 62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
 Federação Goiana de Municípios